



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2022.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 26/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

R E S O L V E;

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO GUIDA DE ARRUDA**, inscrito no CPF nº 601.534.703-13, portador do RG nº 030695762006-3, para exercer a função de **Coordenador da Vigilância Sanitária** vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - O servidor ora designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 07 de janeiro de 2022.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal